



# **Relatório do acompanhamento direto das recomendações emitidas pela Audin**

**Campus Volta Redonda**

PERÍODO/EXERCÍCIO:  
**MAIO DE 2024**

## SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO .....	3
II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN. ....	4
III – CONCLUSÃO .....	15
GLOSSÁRIO DE TERMOS .....	16

## I – INTRODUÇÃO

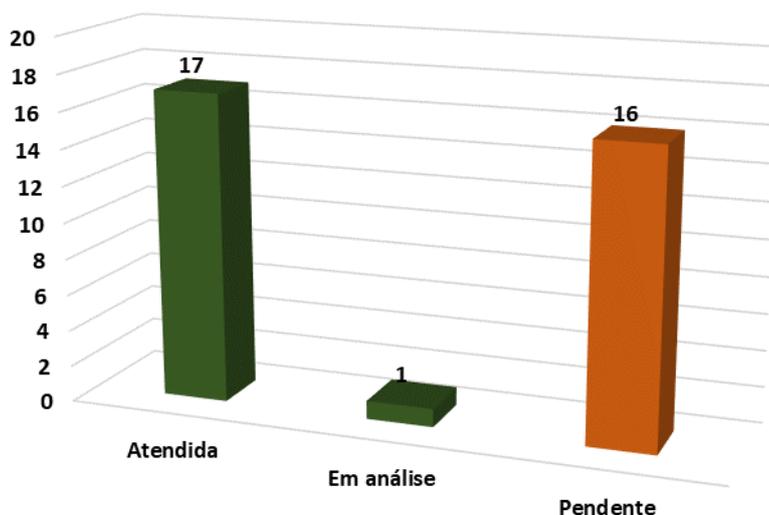
Este relatório visa elencar as recomendações emitidas pela Audin que terão acompanhamento junto aos gestores, para atendimento ao item 12, Monitoramento das Recomendações de Auditoria, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2024) inserido no processo eletrônico nº 23270.003335/2023-08 e aprovado através da Resolução CONSUP/IFRJ Nº 156, de 27 de dezembro de 2023. Esta ação visa também, aprimorar as atividades realizadas pela Audin, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços realizados.

Cabe mencionar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores por meio do Sistema Redmine. O monitoramento é realizado de forma contínua com interações constantes com os acompanhantes Audin e com os observadores.

Para o ano de 2024, continuaremos com o plano de monitoramento no qual desenvolveremos relatórios individualizados por grupos, a fim de comunicar à Alta Administração do IFRJ, demais gestores e a sociedade sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

O objetivo do acompanhamento individual para cada campus ou setor do IFRJ que possui recomendações não implementadas é buscar juntamente com cada gestor soluções para o atendimento das demandas em aberto. Para isso, emitimos relatórios individuais, ora apresentado que evidenciem a situação atual de cada campus/setor, considerando as recomendações para providência do gestor.

O **Campus Volta Redonda** possui o total de **2 (duas)** recomendações pendentes de atendimento, conforme quadro 1 e tabela 1.

**Gráfico 01:** Situação das recomendações emitidas pela Audin

**Fonte:** Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 15/05/2024.

**Quadro 01:** Situação das recomendações emitidas pela Audin

Setor/Campus	Atendida	Pendente de atendimento	Em análise	Total Geral
<b>Campus Volta Redonda</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>41</b>

**Fonte:** Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 15/05/2024.

## II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.

As recomendações emitidas para o **Campus Volta Redonda** pela Audin estão abaixo relacionadas.

**Quadro 02:** Recomendações emitidas

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
11788	Pendente		03/08/2023	Constatação 003: O campus Volta Redonda não possui Brigada de Incêndio. Recomendação 001 Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
11787	Pendente		03/08/2023	Constatação 002: O campus Volta Redonda não elaborou Plano de emergência contra Incêndio. Recomendação 001 Que seja elaborado plano de emergência contra incêndio.
11786	Pendente		03/08/2023	Constatação 001: O Campus Volta Redonda não possui Laudo de Exigências ou Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro - CBMRJ para as edificações sob sua responsabilidade. Recomendação 003 solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.
11785	Pendente		03/08/2023	Constatação 001: O Campus Volta Redonda não possui Laudo de Exigências ou Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro - CBMRJ para as edificações sob sua responsabilidade. Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;
11784	Pendente		03/08/2023	Constatação 001: O Campus Volta Redonda não possui Laudo de Exigências ou Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro - CBMRJ para as edificações sob sua responsabilidade. Recomendação 001 apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
13865	Pendente		03/08/2023	<p>CONSTATAÇÃO 001: Ausência de informação sobre a identificação do usuário/solicitante no Diário de Bordo e sobre o vínculo e a lotação do usuário no Sistema Informatizado.</p> <p>Recomendação 001 - Que seja acrescido aos registros do Diário de Bordo campo destinado a identificação do usuário/solicitante e ao Sistema Informatizado, sejam inseridos os registros quanto ao vínculo e a lotação do usuário.</p>
9657	Pendente		03/08/2023	<p>Constatação 002: Ausência de coberturas suficientes para comportar apropriadamente todos os veículos oficiais do campus</p> <p>Recomendação: Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para o veículo oficial que se encontra exposto as ameaças climáticas na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.</p>
9515	Pendente		03/10/2023	<p>Constatação 009: Sobre a segurança e armazenagem do almoxarifado o mesmo não possui sinalização de proibição ao fumo, os materiais inflamáveis não são estocados em locais apropriados, o mesmo não possui saídas de emergência, não existe equipamentos contra incêndio, tampouco instrumentos contra roubo.</p> <p>Recomendação 9: Aconselhamos que o local destinado para a guarda dos bens de consumo seja resguardado contra roubo ou furto e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas conforme menciona a IN nº</p>

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
				205/88, item 4.1 e enfatizamos a necessidade de instalação do extintor de incêndio como forma de prevenção nas instalações de guarda dos materiais de consumo.
6218	Atendida	19/09/2023	03/08/2023	<p>*Constatação 001*Inobservância do dispositivo legal previsto no §2º do art. 68 do Decreto nº. 93.872/1986, abaixo transcrito: Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3o. (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)</p> <p>*Recomendação 001* Atentar para o cumprimento do dispositivo legal previsto no §2º do art. 68 do Decreto nº. 93.872/1986 quanto ao cancelamento de restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados, para que o ato de cancelamento dos referidos restos ocorra dentro do prazo definido em lei, quando não houver justificativa para sua permanência.</p> <p>Para os casos em que há justificativa para sua permanência, proceder a prorrogação por instrumento legal dentro do prazo de vigência dos mesmos</p>
13830	Pendente	15/09/2023	03/10/2023	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020.</p> <p>Recomendação 002 - Adotar a prática de inserir a assinatura</p>

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
				do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável na íntegra (nome, cargo e matrícula).
9514	Atendida	15/09/2023	03/08/2023	<p>Constatação 008: O local destinado ao almoxarifado não permite boa organização, sendo úmido e sem ventilação.</p> <p>Recomendação 8: Recomendamos que o local destinado para a guarda dos bens de consumo deve ser arejado de forma que os materiais não se deteriorem pela falta de ventilação, que o empilhamento dos materiais, conforme a IN nº 205/88, item 4.1.1 as pilhas devem ter a distância de 70 cm aproximadamente do teto e de 50 cm aproximadamente das paredes de modo a não afetar a qualidade e o arejamento e que os materiais jamais sejam estocados diretamente no piso, sendo necessário utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger;</p>
13831	Atendida	15/09/2023	03/10/2023	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para o Programa de Auxílio Permanência do Edital nº. 01/2020.</p> <p>Recomendação 003 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
9511	Pendente		03/10/2023	<p>Constatação 005: Não existe ficha de prateleira.</p> <p>Recomendação 5: Orientamos ao setor que a ficha de prateleira seja elaborada conforme preceitua a IN nº 205/88, em seus itens 7.3.1. c, que menciona sobre a competência do setor de controle de estoque, 7.9., que trata da movimentação de materiais entre o setor de almoxarifado e a unidade requisitante e item 12 que veda a liberação de material ao usuário sem a devida anotação na ficha de prateleira;</p>
9508	Atendida	04/07/2023	03/08/2023	<p>Constatação 003: O campus não possui sistema para controle de estoque, sendo o mesmo feito pelo próprio servidor responsável em planilha de Excel.</p> <p>Recomendação 3: Que seja solicitado e/ou providenciado sistema para controle de estoque e que sua utilização seja incluída nos procedimentos do setor;</p>
9507	Atendida	03/07/2023	03/08/2023	<p>Constatação 2: O responsável pelo almoxarifado não é regularmente designado em portaria.</p> <p>Recomendação 2: Recomendamos que o responsável pelo almoxarifado seja regularmente designado conforme determina o § único do art. 12, do Decreto-Lei nº 200/67, em que é facultado ao Presidente da República, aos Ministros de Estado e, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento, sendo que o ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as</p>

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
				atribuições objeto de delegação;
10214	Pendente		03/10/2023	Constatação 002: Existência de bens que não possuem plaqueta de identificação patrimonial. Recomendação 001: afixar plaqueta de identificação patrimonial nos bens que não estão etiquetados.
9512	Pendente		03/08/2023	Constatação 006: Não é realizado o confronto dos saldos do estoque físico com o saldo de controle físico-financeiro, o que acarreta a falta de apuração de diferenças de estoques porventura existentes, e tampouco é realizado o inventário físico anual. Recomendação 6: Que o inventário físico dos bens de consumo não deixe de ser elaborado pois este é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoque no almoxarifado que irá permitir, dentre outros, o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas prateleiras;
9513	Pendente		03/08/2023	Constatação 007: A tomada de contas anual do responsável pelo almoxarifado não é realizada anualmente por comissão regularmente constituída. Recomendação 7: Orientamos que seja realizado a tomada anual das contas do responsável pelo almoxarifado conforme menciona o art. 88 do Decreto Lei nº 200/67 e IN nº 205/88, item 14;

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
9509	Em análise		03/08/2023	Constatação 004: O Relatório de Movimentação do Almojarifado não é realizado. Recomendação 4: Conforme o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI - Capítulo 020000, Seção 021100, Assunto 021101 determina que o Relatório de Movimentação de Almojarifado (RMA), deverá ser encaminhado às unidades setoriais de contabilidade até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência, neste sentido, recomendamos a elaboração do mencionado relatório;
12428	Pendente		03/08/2023	Constatação 003: O valor do imóvel não é avaliado e não é reavaliado periodicamente. Recomendação 001 Que esforços sejam realizados para a avaliação do imóvel cadastrado tendo em vista a legislação sobre o tema. Necessário se faz que a avaliação do imóvel lançado no sistema esteja conforme o mercado imobiliário.
12427	Pendente		03/08/2023	Constatação 002: O imóvel não possui registro contábil no grupo de contas do Ativo Bens Imóveis. Recomendação 001 Que a base de dados do SPIUnet seja a principal fonte alimentadora do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo assim de forma contínua e tempestiva compatibilidade de informações entre os sistemas.

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
12426	Pendente		03/08/2023	Constatação 001: O inventário dos bens imóveis não é atualizado anualmente. Recomendação 001: Que seja realizado anualmente o inventário do bem imóvel em atendimento a legislação sobre o tema. Lei nº 4.320/64, art. 96.
9655	Atendida	07/10/2022	17/10/2021	Constatação 001: Multas de trânsito não recolhidas Recomendação 001: Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo Ford Ranger, 2012, placa KWN5309, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.
10213	Atendida	01/04/2019	29/03/2019	Constatação 001: Não realização de capacitação do servidor responsável pela gestão patrimonial para atuar na área. Recomendação 001: providenciar a realização de curso de capacitação de gestão patrimonial por servidores que atuam nesta área.
9656	Atendida	01/04/2019	29/03/2019	Constatação 001: Multas de trânsito não recolhidas Recomendação 002: Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo Kangoo Aut1616, 2010, LPM9944, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.
9506	Atendida	01/04/2019	29/03/2019	Constatação 1: Não existe manual de procedimentos do almoxarifado. Recomendação 1: Que seja elaborado o manual de procedimentos de almoxarifado para o campus;

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
6182	Atendida	10/01/2018	15/10/2017	<p>*Constatação 001* Processo nº 23274.000275/2015-13 Dispensa nº 07/2015 e Dispensa nº 10/2015 Empresa vencedora do certame com orçamento de maior valor e não apresentação de orçamento relativo ao item 01 conforme página 02 do processo em análise.</p> <p>*Recomendação 001* Conforme a Lei nº 8.666/93 a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possível, sendo que entre propostas de qualidade equivalente, deverá ser escolhido o menor preço. Sendo que, ao escolher a proposta de maior preço, deverá indicar-se o motivo.</p>
5586	Atendida	06/11/2017	15/10/2017	<p>*Constatação 001* Fragilidade nos procedimentos de avaliação dos documentos dos candidatos pela coordenação do programa de assistência estudantil do Campus Volta Redonda</p> <p>*Recomendação 001* Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável, nome, matrícula, cargo, função ou emprego.</p>
3499	Atendida	13/03/2017	30/04/2017	<p>Constatação 002 Atrasos no pagamento de diárias no SCDP.</p> <p>Recomendação 002) Abster-se de conceder viagens sem que seja efetuada a devida comprovação e regularizada a pendência da viagem anterior.</p>

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
3498	Atendida	13/03/2017	31/12/2016	Constatação 002 Atrasos no pagamento de diárias no SCDP. Recomendação 001) Abster-se de pagar as diárias posteriormente a data da viagem.
3477	Atendida	03/05/2016	31/12/2015	Constatação 002 Fragilidade nos controles da frota. Recomendação 003)Providenciar o recolhimento das multas existentes, apontando o CPF do motorista infrator a fim de evitar nova multa por infração ao art. 257,§8º do CTB.
3476	Atendida	03/05/2016	31/12/2015	Constatação 002 Fragilidade nos controles da frota. Recomendação 002)Regularização dos CRLV vencidos há mais de 12 meses.
3475	Atendida	06/11/2017	15/10/2017	Constatação 002 Fragilidade nos controles da frota. Recomendação 001)Aprimorar os controles primários através do uso do sistema informatizado disponível no IFRJ.
13347	Atendida	12/03/2021	31/03/2021	CONSTATAÇÃO 007 CAMPUS VOLTA REDONDA - O curso Física não completou a turma, iniciando o ano letivo com 11 (onze) vagas ociosas, o curso de Matemática não completou a turma iniciando o ano letivo com 17 (dezessete) vagas ociosas. Recomendação 007 Recomendamos realizar estudos para o número de vagas ofertadas para os próximos processos seletivos.

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 15/05/2024.

### **III – CONCLUSÃO**

De acordo com o relatado, podemos observar que existem recomendações de auditoria a serem atendidas no âmbito do IFRJ e, com este relatório, podemos fornecer uma visão ampla do monitoramento que está sendo realizado pela Audin em razão das suas atribuições.

A Audin agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona uma avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Sendo assim, o atendimento das recomendações emitidas é de suma importância para que a Auditoria Interna cumpra o seu propósito e contribua para o aprimoramento das políticas públicas e auxilie o IFRJ no cumprimento da sua missão.

## GLOSSÁRIO DE TERMOS

**Sistema *Redmine*** - Sistema pelo qual a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria.

**Recomendação** - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

**Recomendação atendida** - Recomendação que teve posicionamento da Audin favorável à manifestação do gestor.

**Recomendação cancelada** - Recomendação cancelada pela Audin, seja por mudança de normas, perda de objeto etc.

**Recomendação em análise** – a situação é alterada para em análise após o encaminhamento das providências pelo gestor neste momento a recomendação entra em análise até que seja avaliada pela equipe da Audin.

**Recomendação não monitorada** - recomendações que deixaram de ser monitoradas pela Audin, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

**Providência do gestor** – Quando a recomendação é cadastrada pela equipe da Audin, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a Audin verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública.

**Recomendação Pendente de Atendimento** – é a recomendação que está para providência do gestor e que não foram enviados posicionamentos para atendimento ou solicitação de prorrogação do prazo estabelecido.